



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

---

**EDITAL Nº 034/2014**

A Comissão de Processo Seletivo da Comarca de Londrina, no uso de duas atribuições legais, tendo em vista o Edital 014/2014, resolve INFORMAR conforme indicado abaixo:

1. O processo seletivo para estágio na Defensoria Pública em Londrina/PR não gera direito subjetivo à convocação do candidato, mas sim a possibilidade de eventual contratação, integrando lista de espera.
2. A convocação dar-se-á de acordo com critérios de conveniência e oportunidade definidos *interna corporis* pela Defensoria Pública.
3. É possível que sejam convocados apenas candidatos aprovados no período da manhã e/ou da tarde. Logo, a ordem de classificação dos candidatos será observada, única e tão somente, de acordo com o chamamento em cada turno (manhã ou tarde).
4. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, de sorte que é possível a sua prorrogação uma vez, por igual ou menor período.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

**GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
da Comarca de Londrina.

**BRUNA LOUISE TAKAKI**

**CAMILA NUNES VIEIRA**

**THAÍS ROLIM**

Gestão de Pessoas – Defensoria Pública do Estado do Paraná